



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano IX • Nº 1570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Portaria Nº 25, de 24 de maio de 2022** - Concede poderes à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e fixa outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RSIVJJ/6LZQLOCTM214JMW

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 25, DE 24 DE MAIO DE 2022

**Concede poderes à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e fixa outras providências.**

O Prefeito do Município de Heliópolis, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica autorizada a Senhora **ELUIZA SOUSA MENDES**, portadora do CPF nº 065.617.965-19, **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, nomeada pelo Decreto Nº 66/2022, de 23 de maio de 2022, a movimentar as contas de titularidade do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 31.069.619-001-86, em conjunto com o Prefeito Municipal, podendo emitir e solicitar cheques, saldos e extratos de aplicações e contas correntes, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, encerrar e abrir contas.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Mendonça Dantas  
**Prefeito**